

VAGA: GESTOR REGIONAL ÁFRICA (RRA)

Prazo de candidatura: 3 de dezembro de 2023

Centro de trabalho: Remoto/negociável - deve estar baseado em África e ser capaz de viajar por todo o continente para visitas frequentes ao local / O escritório para reuniões presenciais será em Nairobi.

Sector: Gestão de programas

Anos de experiência: Pelo menos 5 anos

Duração do contrato: **1 ano renovável**

Data de início: **Logo que possível**

Cargo: **Gestor regional para África**

Salário: A definir de acordo com a experiência do candidato e dentro dos níveis salariais de referência para a região.

Reporte para: Diretor de GSIF

A Good Shepherd International Foundation ONLUS (GSIF) é uma organização sem fins lucrativos com sede em Roma, criada em 2008 pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor (também conhecida como Irmãs do Bom Pastor) para apoiar a sua missão de justiça e reconciliação na Ásia, África, Médio Oriente e América Latina. O GSIF trabalha com as Irmãs e os seus parceiros em diferentes países, apoiando a angariação de fundos internacionais, a gestão de subsídios e projetos, as comunicações e o trabalho em rede para a defesa de causas. GSIF apoia projetos que promovem a justiça social através de um desenvolvimento sustentável, liderado por mulheres, que respeita a dignidade humana e o ambiente. Os programas do Good Shepherd esforçam-se por proteger e reforçar os direitos das mulheres e das crianças que sofrem de violência, pobreza, migração forçada e tráfico de seres humanos.

Âmbito da função

O Gestor Regional África é o elo de ligação entre a organização (com sede em Roma) e as Unidades da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor (OLCGS) nos países de África e Ilhas e os seus apostolados locais nos países (Senegal, Burkina Faso, Quênia, RD Congo, Uganda, Sudão do Sul, Madagáscar, Maurícia, Reunião, Egito, Sudão, África do Sul, Moçambique, Angola). O Gestor Regional responde diretamente ao Diretor do GSIF e tem responsabilidade funcional pelos líderes das congregações em África e nas ilhas. O papel do Diretor Regional é implementar o plano estratégico do GSIF na região e facilitar uma estratégia regional para apoiar a eficácia da missão do OLCGS na região.

O Gestor Regional trabalhará com a liderança de GSIF e OLCGS para estabelecer um escritório regional em África e liderará as iniciativas de desenvolvimento missionário na região, de acordo com a visão, a missão e os valores da Congregação e do GSIF, apoiando de forma compassiva e justa o desenvolvimento de programas que fomentem a reconciliação e promovam a dignidade da pessoa, respondam às necessidades e fomentem relações de cuidado baseadas na confiança e na igualdade, na transparência e na responsabilidade.

Resultados esperados

- Uma forte parceria entre os gestores de GSIF e OLCGS em África e nas ilhas, que facilita o desenvolvimento das missões na região.
- Implementação da estratégia de GSIF na região, alinhada com as prioridades regionais e coordenação harmoniosa com os escritórios de GSIF.
- Melhoria da sustentabilidade geral dos programas/apostolados do Bom Pastor em África e nas Ilhas.

Área de responsabilidade e atividades

Desenvolvimento de parcerias

- Estabelecer e desenvolver fortes relações de trabalho e estratégicas com os chefes das unidades OLCGS em África e nas Ilhas;
- Visitar regularmente as unidades/países da região para compreender o contexto local, as necessidades específicas e as oportunidades;
- Desenvolver, em consulta com as líderes das Unidades em África e nas Ilhas, o Comité de Coordenação RIMOA e o Diretor de GSIF, uma estratégia regional para assegurar a sustentabilidade e a eficácia da missão na região, incluindo a criação de um gabinete regional em África;

- Em consulta com as líderes das Unidades em África e com a equipa de África em Roma, elaborar um plano de atividades anual que contribua para a implementação do plano estratégico do GSIF na região, incluindo a angariação de fundos internacionais e a procura de subvenções, o desenvolvimento de capacidades e da organização e a criação de redes;
- Monitorizar a implementação do plano anual de atividades com o apoio da equipa GSIF em Roma;
- Estabelecer uma comunicação fluida com as líderes das unidades OLCGS em África e nas ilhas para a implementação e acompanhamento dos acordos de parceria entre o GSIF e as unidades;

Planeamento estratégico, angariação de fundos e gestão do ciclo de projetos

- Trabalhar com as Irmãs e os parceiros na missão nas Unidades para desenvolver os seus planos estratégicos e financeiros utilizando uma abordagem baseada nos direitos, centrada na promoção de mudanças positivas na vida das raparigas, mulheres e crianças e das suas comunidades, contribuindo simultaneamente para a realização dos ODS (SDGs);
- Com base nos planos estratégicos e financeiros, supervisionar a preparação anual do plano de financiamento para as unidades de África e das Ilhas e coordenar com os gabinetes do GSIF para a angariação de fundos, monitorização, finanças e administração para a preparação do plano de financiamento anual;
- Em colaboração com a equipa de África sediada em Roma, trabalhar com os MDO locais (ou outras estruturas locais) para supervisionar todas as fases de gestão de projetos e subvenções para projetos financiados pelo GSIF e outros doadores internacionais;
- Manter e desenvolver relações de alto nível com representantes regionais de fundações, empresas, agências governamentais e outros doadores institucionais, em coordenação com o Diretor;
- Assegurar, de acordo com as diretrizes do GSIF, que o escritório regional angaria fundos de forma ética, de acordo com os valores e políticas do GSIF, e implementar os procedimentos de diligência devida do GSIF para os doadores empresariais.

Reforço das capacidades, das estruturas e dos contactos

- Assegurar que as políticas do GSIF são bem conhecidas e aplicadas pelos parceiros locais e apoiá-los para garantir o seu cumprimento;
- Promover o intercâmbio de boas práticas no ciclo de gestão de projetos em coordenação com outros Gabinetes e Escritórios do GSIF e com o Comité de Coordenação Regional;
- Coordenar com os apostolados e os responsáveis locais a aplicação das melhores práticas na região em matéria de gestão de projetos, finanças e administração, comunicações e salvaguarda, em colaboração com organizações similares (outras congregações, ONG, organismos eclesiais, agências da ONU, etc.);
- Fornecer informações periódicas ao Diretor sobre o progresso das atividades, indicar áreas de risco e fazer propostas ou intervir diretamente para ultrapassar obstáculos que impeçam a realização dos objetivos estabelecidos;
- Coordenar workshops/sessões de desenvolvimento de capacidades de acordo com o plano estratégico do GSIF e de acordo com as necessidades identificadas na região/países.

Condições exigidas

- Pelo menos 5 anos de experiência no sector do desenvolvimento (cooperação para o desenvolvimento, serviços sociais, ajuda humanitária, defesa dos direitos humanos), de preferência com uma combinação de trabalho no terreno e responsabilidades de gestão/supervisão;
- Experiência de trabalho anterior com a Congregação OLCGS ou outras organizações católicas é uma vantagem;
- Capacidade demonstrada para trabalhar num ambiente multicultural e geograficamente diversificado, mantendo profundo respeito pelas diferentes origens culturais, adoptando uma abordagem equilibrada e imparcial;
- Sólidos conhecimentos e experiência comprovada na facilitação do planeamento estratégico de múltiplos intervenientes a nível comunitário e organizacional. A experiência na utilização da teoria da mudança é uma vantagem;
- Conhecimento das realidades socioeconómicas de África e das ilhas, em particular dos direitos das raparigas, das mulheres e das crianças;
- Bons conhecimentos e experiência de gestão do ciclo de projetos e de gestão de subvenções, incluindo planeamento e gestão financeira;

- Capacidade para coordenar e supervisionar grandes projetos com vários doadores, assegurando a apresentação atempada de relatórios e a conformidade com os doadores;
- Capacidade de formação e de facilitação; capacidade de organizar reuniões de pequenos e grandes grupos e workshops;
- Capacidade de trabalhar à distância, com supervisão mínima;
- Experiência de angariação de fundos junto de instituições e doadores individuais;
- É essencial ter conhecimentos práticos de inglês e de francês, sendo o português uma vantagem;
- Conhecimentos práticos do MS Office, em particular do MS Excel, Teams e Power Point.

Qualificações e atitudes pessoais

- Compromisso de servir a missão de cuidado, compaixão e justiça da GSIF e da Congregação, para promover a dignidade de todas as pessoas, especialmente aquelas que vivem em situações de pobreza, violência, trauma e abuso;
- Alinhamento com os valores organizacionais da GSIF de integridade, transparência, responsabilidade, perseverança e flexibilidade;
- Abertura para trabalhar num ambiente multicultural;
- Empatia e atitude de resolução de problemas.

Candidatar-se a:

Os candidatos interessados devem enviar um curriculum vitae com indicação de duas referências e uma carta de apresentação com um máximo de 500 palavras em inglês ou francês para recruitment@gsif.it até 3 de dezembro de 2023.

O GSIF reconhece a sua responsabilidade de respeitar e promover a igualdade de género e a segurança e proteção de todas as crianças. A GSIF tem uma política de tolerância zero relativamente ao abuso de crianças. A GSIF reserva-se o direito de efetuar inquéritos sobre os antecedentes de potenciais candidatos. Todos os funcionários e consultores associados à GSIF devem assinar e concordar com a Declaração de Compromisso e o Código de Conduta aquando da aprovação e os formulários assinados devem ser mantidos em arquivo. Se o candidato não assinar a Política de Proteção de Crianças e o Código de Conduta da GSIF, não será nomeado para a função.